



RESOLUÇÃO Nº 17 / 2022 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.029400/2022-91

Belo Horizonte-MG, 14 de junho de 2022.

Homologa a Resolução PPGA 12/22, que aprova Ad Referendum Atualização do Plano de Curso da disciplina Projeto do Programa de Pós-Graduação em Administração.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 86ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ? Homologar a Resolução PPGA 12/22, de 26 de maio de 2022, que aprova Ad Referendum a remoção de pré-requisitos para cursar a disciplina Projeto do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Art. 2º ? Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 16:42)

LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS

COORDENADOR - TITULAR

PPGA (11.52.13)

Matrícula: 1494784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/06/2022** e o código de verificação: **ef43205318**